



Nº 13- 15/06/11

**ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO
2009/2013, REALIZADA NO DIA TREZE DE
JUNHO DE DOIS MIL E ONZE**

Aos quinze dias do mês de Junho de dois mil e onze, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a décima terceira reunião da referida Câmara, do mandato dois mil e nove a dois mil e treze, estando presentes os senhores, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores António Adriano Mateus Pinetra, João Miguel Amaro Marques, Maria de Lurdes Pascoal Reis Vacas de Carvalho, Rogério António Pinto e Vicente Manuel Gião Roque, comigo, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica.
Ausente desta reunião esteve a senhora Vereadora Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, por motivo de férias, falta que foi considerada justificada.
E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DA REBOLA

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE “DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES – CORTIÇADAS DE LAVRE”
- B) EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE”
- C) EMPREITADA “CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO”
- D) EMPREITADA DE “ ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA”
- E) EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE PASSADIÇO EM FERRO DA AGULHA”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE

4. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 5 - RELATÓRIO SOCIAL – ANTÓNIO RELVAS INÁCIO
- B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO E INSTALAÇÕES DA ARPI DO CIBORRO

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE “CARLISTA” – ESCOLA DE MÚSICA-MAIO 2011

C. I. Ant. Relvas
Cardoso

B) PROTOCOLO – OBRA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO HÍPICO D. DUARTE

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) PROPOSTA DE “ FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS PROJECTOS QREN” / LINHA DE CRÉDITO DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO
B) REDE DE ECONOMIAS CRIATIVAS

7. ÁREA JURIDICA E PESSOAL

- A) EXERCICIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA / TRANSMISSÃO DE DIREITO DE SUPERFICIE – GUIOMAR MARIANA DE CARVALHO PORTALEGRE

8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – CARLISTA / 150 ANOS

9. PROPOSTAS DE ACTAS Nº10 DE 04/05/11, Nº11 DE 18/05/11 E Nº12 DE 01/06/11

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem do Dia

Eleições Legislativas

Na abertura do período de antes da ordem do dia interveio em primeiro lugar o senhor Presidente referindo a forma normal como decorreu o processo eleitoral para a nova Assembleia da República e Governo, salienta a elevada abstenção que se verificou a nível nacional, sendo que em Montemor-o-Novo esta percentagem é sempre menor.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dar os parabéns aos vencedores das eleições, desejando que tenham o máximo de sucesso no desempenho das suas funções. Dar também os parabéns à CDU porque mantiveram a sua posição em termos locais e, a nível nacional, foi a força política que, além dos vencedores, mais se distinguiu tendo conseguido eleger mais um deputado. Além disso fez votos para que os tempos que se avizinham sejam de diálogo para que as coisas decorram o melhor possível dentro das limitações existentes. Pela sua parte, disse, desejar dar um contributo nesta matéria de modo a conseguir um futuro melhor apesar das limitações já referidas.

Tomou a palavra o senhor Vereador Vicente Roque referindo a forma cordial como decorreu todo o processo eleitoral tanto a nível nacional como a nível local. Dar uma saudação muito especial ao PSD como vencedores deste acto eleitoral. Salientando que é uma excelente oportunidade para que um partido de direita mostre a sua capacidade para fazer alguma coisa pelo Estado Social do País.

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes congratulando-se pelos resultados obtidos nestas eleições. Salienta que depois de analisados os resultados locais verificou-se que o CDS foi a força política que mais subiu face ao tema forte em apostou, nomeadamente a agricultura, a CDU manteve sendo a vencedora a nível local.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que habitualmente não comenta os resultados eleitorais mas apenas a forma como decorreram as Eleições. No entanto, e face às intervenções efectuadas e não obstante haver profundas divergências políticas e a convicção de que é necessária uma nova política para resolver a crise, aproveita para registar a vitória do PSD obtida neste acto eleitoral. Cabe à Câmara, disse, acompanhar o impacto das políticas do futuro Governo no concelho e continuar a trabalhar, como até aqui tem sido feito, no sentido do desenvolvimento do Concelho e na melhoria das condições de vida dos Montemorenses. Referiu também o senhor Presidente que se verificou uma quebra no número de eleitores no Concelho de Montemor-o-Novo bem como a nível Nacional. Referiu ainda que efectivamente houve uma deslocação de votos à direita, sendo que o CDS foi efectivamente o beneficiado.

Handwritten signature: J. L. T. M. L. and the name "Fardoso" below it.

Peixes mortos na Barragem dos Minutos

Interveio novamente o senhor Presidente para informar que recentemente recebeu informação de que na Barragem do Minutos está a haver uma grande concentração de peixes mortos provocada pelo facto da Barragem ter atingido a sua quota máxima, ao descarregar pelo descarregador de superfície cria bolsas de água fixa e não permite que os peixes passem para a ribeira, fica uma grande quantidade de peixe num espaço reduzido que leva à falta de oxigénio que consequentemente provoca a morte dos peixes. A Câmara alertou a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo (DRAA), já que a obra foi da responsabilidade daquele Ministério. Contudo, aquela Direcção Regional procurou remeter o problema para a Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos e para a Câmara Municipal. Como é óbvio, a Câmara Municipal não tem competência, nem capacidade, nem responsabilidade para intervir naquela zona e sobre esta matéria. Ainda assim, manifestou disponibilidade para colaborar com as entidades responsáveis dentro das suas possibilidades que são muito reduzidas na tentativa de solucionar o problema agora e para o futuro. Espera que haja uma resposta imediata para a situação que se vive e que sejam tomadas medidas para que não se repita no futuro.

Sobre esta matéria disse o senhor Vereador António Pinetra que a grande preocupação neste momento é o peixe que ainda está vivo, porque os que morreram com o calor que se verificou já secaram. Disse ainda o senhor Vereador que toda esta situação surge porque aquando da construção da Barragem esta situação não foi prevista, daí que foram criadas quebras de água que são muito bonitas, mas que não são funcionais. Tem que haver uma intervenção bem estudada para que futuramente não volte a acontecer o que se verifica actualmente. São toneladas de peixe que ali estão a morrer e que para o retirar daquele sítio seria necessária uma máquina, mas dada a dificuldade de acesso ao local não será possível retirar de lá o respectivo peixe, a solução imediata seria retirar o peixe manualmente.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que sem desvalorizar o que está a acontecer na Barragem dos Minutos, foi uma situação extraordinária, aquilo que se está a falar foi de uma descarga de peixe que ocorreu pontualmente, dado o desenvolvimento e multiplicação de peixes que se verificou. Tem indicação que a Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos (ABBM) já tomou providências, abrindo um pouco o descarregador para que a quota de água baixe, no entanto, é óbvio que estes peixes vão morrer, mas a ABBM já esta a tomar providências no sentido de resolver a questão.

O senhor Presidente concluiu dizendo que há um problema estrutural na obra do descarregador que, se não for resolvido, irá repetir sempre que haja descarga de superfície.

Ouro no Escoural

De novo no uso da palavra o senhor Presidente informou que recentemente foi contactado pela comunicação social no sentido de se pronunciar sobre o alegado interesse de uma empresa Canadiana em explorar ouro no Escoural. O senhor Presidente lembrou que a concessão da exploração do ouro é matéria da competência do governo e que a Câmara não tem sido informada oficialmente sobre o assunto. Contudo, disse, é conhecido o interesse de uma empresa canadiana em tomar a posição da “falida” Iberian Resources, e considerou esse interesse muito positivo. Se o projecto avançar, será muito bom para dinamizar a freguesia e o concelho, sobretudo numa altura de grave crise. Tem muito interesse, disse, frisando que, caso seja implementada a extracção industrial, os estudos feitos apontam para a criação de 100 postos de trabalho e pelo menos 10 anos de laboração. Disse, já ter tido alguns contactos com a Iberian Resources, mas com esta nova empresa ainda não teve qualquer contacto. Refere ainda que já tinha sido efectuado um estudo de impacto ambiental para que este seja o mais reduzido possível.

Zona de São Francisco - Ruas de terra batida

A. T. M. b.
Handbo

Seguidamente interveio a senhora Vereadora Maria de Lurdes referindo que na zona de São Francisco existem algumas ruas que estão em terra batida, no centro da cidade, dão um mau aspecto. Questiona se está prevista alguma intervenção por parte da Câmara Municipal para aquela zona.

Sobre esta matéria o senhor Vereador António Pinetra disse que aquela zona dá acesso a algumas residências e garagens, estando já prevista a pavimentação daquele espaço.

Pedido de listagem de empresas com obras adjudicadas

Interveio seguidamente o senhor Vereador Vicente Roque solicitando ao senhor Presidente uma listagem com o número de adjudicações atribuídas às empresas Bernardo e Bernardo e Urbiteme e com os respectivos valores envolvidos.

A senhora vereadora Maria de Lurdes solicitou o fornecimento dos mesmos elementos mas relativamente à empresa CUOP, com sede em Évora.

Iniciativas Desportivas e Culturais

Tomou a palavra o senhor Vereador João Marques para assinalar que decorreu em Montemor-o-Novo mais prova de Águas Abertas que correu positivamente e foi um sucesso. Salientou também a forte adesão, com espectáculos esgotados todos os dias, que tiveram os espectáculos de Marionetas, sendo que estes foram promovidos pela companhia de teatro Alma d' Arame. Deixando ainda o convite à participação nos espectáculos da PT 2011 e da Cidade Preocupada.

ORDEM DE TRABALHOS

1.ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSO DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS DIVERSOS

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra o senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

Processo de Licenciamento

De: ANTÓNIO MAMEDE GODINHO VIDIGAL, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia, a levar a efeito na Rua de São Sebastião n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, Arquitecto, José Alexandre Palminha Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil e Vitor Manuel da Silva, Engenheiro Electrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2011 e 06/06/2011

Tem parecer da D.A.U. e IGESPAR

(Tem despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Dr. Carlos Pinto de Sá de 08/06/2011 – Deferido face à necessidade económica de avanço da obra. Leve-se a reunião de Câmara para ratificação)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08/06/2011.

De: JOÃO CUSTÓDIO MARTINS VALE DE GATO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura referente a alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de habitação, sita na propriedade denominada “Quinta de S. António”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia.

*António
Barroso*

Data de entrada do requerimento: 23/05/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: LARMONTE – HOTELARIA E COMÉRCIO, LDA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de ampliação de estabelecimento hoteleiro, sito na Avenida Gago Coutinho, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Carlos Alberto Rosa Fachada, arquitecto.

Data de entrada do requerimento: 25/05/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Vicente Roque, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

Requerimentos Diversos

De: ADELINO LOURENÇO DOS SANTOS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Rua Irmãos S. João de Deus n.º 22, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PEDRO JOSÉ GARFO CALVA, requerendo ocupação da via pública com esplanada de apoio ao estabelecimento sito na Rua 25 de Abril n.º 12, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 19/05/2011

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANDRÉ MANUEL SIMÃO CATATÃO, requerendo emissão de alvará higio sanitário para venda e transporte de pão na viatura ligeira de mercadorias, de marca Renault Kangoo, matrícula 04-01-JL.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2011

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RURAL DA REBOLA

Intervio de novo o senhor Presidente para submeter à consideração do executivo a seguinte proposta:

“Foi recebida uma participação no âmbito do período de discussão pública do PIER da Rebola. Na sequência da participação recebida e dos pedidos de esclarecimentos de forma presencial que decorreram no durante o período de discussão pública do PIER, bem como ofício da CCDRA com observações ao regulamento, propõe-se as seguintes alterações ao Plano, conforme documentos em anexo:

1. Alteração da redacção do artigo 18º:

“O Plano é executado através do sistema de cooperação, no âmbito de unidades de execução ou no âmbito de operações urbanísticas isoladas, nos termos dos artigos 15º e

Handwritten signature: J. S. T. L. - Rando

seguintes, segundo clausulado a estabelecer em Contrato de Urbanização entre o município de Montemor-o-Novo e os proprietários e demais titulares de direitos sobre os prédios."

2. Alteração do Plano de Financiamento

"Em conformidade com o regulamento, propõe-se que passe a ter a seguinte redacção: O Financiamento será estipulado segundo clausulado a estabelecer em Contrato de Urbanização entre o município de Montemor-o-Novo e os proprietários e demais titulares de direitos sobre os prédios."

De novo no uso da palavra o senhor Presidente passou a palavra ao Chefe da DAU, Arquitecto João Videira e à técnica superior Dra. Rita Dionísio, para que estes procedessem à apresentação do documento bem como pudessem esclarecer alguns pontos do documento mais detalhadamente.

O senhor Arq. João Videira começou por dizer que em zonas de pequena propriedade, como a Rebola (mas não só) há uma tendência para consolidação de uma ocupação mista do solo, nomeadamente agrícola complementada com habitação do proprietário. A necessidade de ordenamento da zona da Rebola era sentida e admitida, tendo sido formalizada a decisão de elaboração de um Plano, na sequência da inspecção realizada pela IGAT entre 16/3 e 28/5/1998.

Contactada quanto ao instrumento de planeamento a desenvolver, a CCDRA propôs a elaboração de um Plano de Pormenor para a Rebola.

Devido a alterações entretanto ocorridas no quadro legal, e obtidos junto daquela entidade esclarecimentos suficientes para garantir a resolução das diversas questões urbanísticas em presença, optou-se pela figura do PIER (Plano de Pormenor na versão de Plano de Intervenção em Espaço Rural). Para tanto concorreu decisivamente a preocupação manifestada pelas diversas entidades envolvidas em não se criar mais um núcleo urbano.

A recente vigência do PROTA veio determinar celeridade na conclusão e aprovação do PIER no período transitório que para o efeito é previsto naquele Plano e que termina a 2/8/2011. Tendo como objectivos ordenar a área de edificação dispersa, considerando o existente e os usos tendenciais; requalificar o espaço agro-florestal, em área de edificação dispersa correspondente a espaço existente de usos mistos (b), nº 2, art. 19º do DR 11/2009 de 29 de Maio); gestão sustentável do solo rural e articulação equilibrada com o solo urbano próximo; garantir e melhorar o acesso misto (pedonal e rodoviário) a todas as parcelas; salvaguardar a prática de actividades agrícolas ou outras actividades, incluindo operações urbanísticas com ela conexas em parcelas devolutas; preservação dos valores naturais e paisagísticos; construção de infra-estruturas básicas de água e saneamento e melhoria das redes de energia eléctrica e de telecomunicações e a manutenção das características rurais da propriedade existente. Sendo que os instrumentos de realização do PIER são o estabelecimento de regras de edificabilidade e de utilização do solo; construção de infra-estruturas de abastecimento de água potável, de águas residuais domésticas e de uma ETAR; execução através de sistema de cooperação (contracto de urbanização) sendo a Câmara o elemento dinamizador.

Interveio seguidamente a Dra. Rita Dionísio para esclarecer que esta questão não surgiu de uma reclamação, mas sim, da discussão pública que resulta da Lei nomeadamente a alteração à redacção do artigo 18º e do financiamento que consta no documento.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Maria de Lurdes para dizer que tem algumas dúvidas neste Plano, uma vez que é óbvio que se pretende legalizar construções existentes, mas é omissa sobre construções futuras. O instrumento de gestão territorial escolhido não é o melhor, não se vislumbrando porque se passou de um PP para um PIER, parecendo para todos os efeitos que o primeiro seria mais adequado. Questiona-se ainda os avultados investimentos em infra-estruturas de electrificação e saneamento bem como em acessibilidades que irão ser efectuados pela autarquia numa zona que se pretende rural e não se assume como urbana ou urbanizável.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que aquela zona continuará a ser um espaço rural, como o próprio título e conteúdo do Plano referem, mas que a Rebola tem determinadas características que levaram à criação, ao longo de décadas, de um conjunto de actividades e edificações. Foi por se constatar aquela realidade que surgiu a necessidade de se poder regularizar várias situações, sendo que o adequado é ter um Plano de Ordenamento com uma visão global para toda a zona. Desta forma, a Câmara assegura um ordenamento adequado, resolve com regras claras

Al. T. A. L.
Handwritten signature

situações que se arrastavam, assume responsabilidades nas acessibilidades uma vez que alguns daqueles caminhos são públicos mas também atribui responsabilidades aos proprietários nomeadamente no âmbito das infra-estruturas que se poderão resolver, sendo sempre a Câmara a ter a última palavra, através da figura do contrato de urbanização.

Interveio seguidamente a Dra. Rita Dionísio para dizer que após vários contactos efectuados entre a Câmara e a CCDRA definiu-se que o PIER seria o instrumento de planeamento mais adequado à situação.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que mesmo depois de todas as explicações, entende que a proposta apresentada está pouco clara, misturando a preservação do espaço rural com urbanização existente, casuística, não prevendo no futuro novas construções, decorrentes da normal evolução da transmissão de imóveis.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Vicente Roque referindo que ao analisar o documento verificou que o que se trata efectivamente é de regularizar algumas questões. No entanto, algumas destas questões não batem certo com o quadro de resumo, existe uma série de parcelas em que os pressupostos são de ampliação de área coberta e não de nova construção. Disse que discorda, porque assim estão a ser criados fogos em que uns podem construir e outros já não podem. Disse também o senhor Vereador que as infraestruturas são uma preocupação, porque com 32 fogos isto irá custar uma fortuna à Câmara.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes questiona se dentro da área do PIER já não se aplica esta área mínima de exclusão.

Ao que o Arq. Videira esclarece que a zona agrícola é um solo que se pretende defender, mas que não exclui a edificação, estabelecendo um tecto máximo para a construção onde alguns ainda podem construir outros já não, dependendo de já ter sido atingido ou não o índice proposto.

Interveio de novo o senhor Presidente salientando que este plano surge dada a necessidade de ordenar aquele espaço que foi sujeito, ao longo dos anos, a diversas intervenções sendo que demolir o existente apenas se justificaria em casos de manifesto atentado ambiental ou ilegalidade. Com este Plano, disse, é possível salvaguardar as características Urais de uma zona situada na periferia da cidade e compatibilizar com áreas de edificação segundo regras claras. Relativamente às infra-estruturas, esclareceu que a Câmara Municipal não tem condições nem obrigação de suportar integralmente os seus custos, razão pela qual se prevê o chamado contrato de urbanização com os proprietários que considerou a solução mais justa e adequada.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que as suas dúvidas ainda incidem sobre o quadro síntese, disse que existem divergências de fundo e se lá estão não podem ser ignoradas, o problema tem que ser resolvido, no entanto das 32 parcelas existentes 10 não tem nada construído e nas outras estamos a permitir que ainda possam construir mais. Entende que não se pode ignorar o que já existe e tem que ser legalizado, mas não concorda que aqueles 10 possam vir a construir seria dar continuidade ao problema existente que agora se tenta dar resposta.

Interveio de novo a senhora Vereadora Maria de Lurdes questionando a necessidade de permitir que alguém possa construir com um algum índice de limitação já não se aplicarão de futuro as normas do PROTA.

Ao que a Dra. Rita esclarece que a construção será controlada precisamente através da ordenação de toda a área com um índice de 0,06 por cada fogo.

Esclareceu também o Arq. Videira que nas freguesias também existe um índice de 0,45, sendo este aqui apresentado de 0,06 é muito inferior, logo se este Plano for cumprido tal como se apresenta não se verificará nenhuma aldeia num futuro próximo, cabe à fiscalização actuar de modo a fazer cumprir a Lei.

De novo no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque disse que pese embora ter sido utilizado um índice, não invalidaria que tivesse sido proposto um limite de construção. Volta a referir que desta forma apenas 10 não podem construir e 22 que já têm construção ainda podem construir/ampliar mais, no entanto, entende que não se deve demolir o que já existe, mas terá que ser encontrada uma solução que seja o limite do razoável, esta solução aqui apresentada não responde ao problema existente naquela zona.

Handwritten signature: R. T. M. / Randoso

De novo no uso da palavra o senhor Presidente disse que o senhor Vereador Vicente Roque está a partir de um pressuposto que ele próprio não considerou, isto é, o senhor Vereador está a pensar apenas na construção para habitação quando o senhor Presidente partiu do pressuposto económico, da necessidade de alguém necessitar de construir para desenvolver a actividade produtiva, por exemplo, um pavilhão para a pecuária, e que actualmente não o pode fazer. De facto, aquelas áreas justificaram-se na perspectiva da actividade económica mas serão exageradas se for para construção de habitação como poderá vir a acontecer. Reconhece portanto a necessidade de se encontrar um equilíbrio. Disse ainda que é contra os índices administrativos porque ignoram a realidade concreta e são, em muitos casos contraproducentes, mas tem que haver um critério, proporcional ou outro, que permitir um equilíbrio nesta matéria.

Seguidamente interveio o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que desta vez recebeu o documento a tempo e a cores, com todas as condições de legibilidade e, por isso, foi possível analisá-lo com toda a clareza. Nessa análise teve o mesmo entendimento que o senhor Presidente, no entanto, agora com todas as questões levantadas pelos senhores Vereadores ficou com dúvidas. No entanto, questiona: qual seria o problema se aquela zona se tornasse numa, como já aqui foi dito, "Aldeia da Rebola"? E se ali fosse criado um empreendimento turístico? Não seria uma mais valia para Montemor-o-Novo?

Disse o senhor Presidente que existe uma opção de que aquela área deveria manter as suas características rurais e não evoluir para uma aldeia e é isso que a proposta deste PIER faz, sem ignorar que, ao longo de anos, se fez alguma construção dispersa que agora é necessário ordenar e regular.

De novo no uso da palavra a senhora Vereadora Maria de Lurdes disse que vê com satisfação a regularização das construções existentes na área da Rebola, sobretudo porque existem unidades comerciais e industriais, mas que, o esclarecimento feito durante esta reunião de que o PROTA se não aplica nesta área vai torná-la apelativa para instalação de novas construções, e que os índices previstos vão conduzir a tentativas de fraccionamento de prédios. Em breve, em sua opinião, o Plano estará desactualizado e vai ser necessário analisar a nova situação de mais prédios urbanos que se encontrarão ilegais.

Interveio de novo o senhor Presidente referindo que ao admitir que alguém consegue o fraccionamento e que a propriedade original já cumpria os 0,06 não poderá construir mais nada naquela área.

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Vicente Roque para dizer que não concorda que se esteja a dizer que se quer preservar a zona agrícola e depois aprova-se outra coisa. O Turismo Rural não está aqui em causa, é uma questão de clareza e de justiça. É necessário encontrar aqui um equilíbrio e não aplicar argumentos fictícios. Ao estarmos a criar aqui um regime de excepção, qual é o argumento para dizer ao vizinho que não se encontra dentro deste Plano e que não pode construir. Propondo assim, que se estipule um limite máximo para construção com um remanescente para área rural permitindo o cumprimento do Plano.

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente para dizer que não subscreve o discurso do senhor Vereador Vicente Roque, ao dizer que se está a aprovar a criação de uma aldeia sem preservar uma zona rural ou que se está a criar um regime de excepção. Quanto à questão da aldeia, o índice proposto fala por si. No máximo, pode-se construir 6% ou seja 94% da área mantêm-se intocável e com as suas características rurais. Acrescentou depois que foi o PROTA que criou, contra a opinião dos Eleitos pela CDU mas com o acordo dos Eleitos do PS e PSD, um regime de excepção ao proibir a construção em pequenas propriedades com menos de 4 hectares. Ao propor os 6% de índice para a Rebola, permite-se resolver muito do existente, cumprindo a lei.

Interveio de novo a senhora Vereadora Maria de Lurdes para defender que se estabeleçam normas que sejam aplicados limites de construção, como por exemplo os 500m² existentes no PDM, no entanto critica a possibilidade de dinâmica futura.

De novo no uso da palavra o senhor Presidente salientou que com a criação deste Plano os níveis de edificabilidade mantêm-se na primeira fracção e não na possível nova fracção desincentivando assim o fraccionamento. De forma a responder às preocupações de haver área excessiva para

*António
Lamboso*

construção de habitação, propõe a introdução de um ponto cinco, no artigo quinze, impondo um limite 500m² (existentes no PDM) para novas construções e ampliações de habitação e ainda substituir as iniciais PP por Plano de Pormenor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS, aprovar o PIER da Rebola com as seguintes alterações: Introduzir no artigo 15º um ponto cinco com a seguinte redacção “ Limite de 500m² existente no PDM para as construções de habitação e ampliações” e substituir as iniciais PP por Plano de Pormenor. O documento remete-se à Assembleia Municipal para deliberação.

Sendo que tanto os eleitos do PS como do PSD apresentaram as seguintes declarações de voto:

“Declaração de voto do PSD:

1-Proposta em reunião e submetida a discussão a aprovação de um Plano de Pormenor na modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural, para o sítio da Rebola, o PSD manifestou a sua estranheza pela modalidade escolhida (PIER), que os seus promotores defendem e dizem ter sido recomendado pela CDRA. Entende o PSD que as características económicas e produtivas de espaço rural se vão, em sua opinião, diluir no tempo, atendendo a que, excepcionando-se às normas do PROTA, a aprovação das construções existentes vai criar no local um espaço de urbanização consentida, que vai tornar-se atractiva, sendo preferível assumir já no momento e na íntegra a situação de se propor a criação de um espaço urbanizável e designá-lo apenas por Plano de Pormenor;

2-Manifestou ainda a sua convicção de que, pelas razões aduzidas, e porque o Plano não é evolutivo no que concerne ao reconhecimento do direito à realização de novas construções, necessidade que nos próximos anos se vai fazer sentir dada a natural evolução das situações familiares (transmissão por morte ou doação, compra e venda, encargos resultantes de dívida ou garantia, etc), num curto espaço de tempo irá ficar desactualizado e vão ocorrer novas situações de construção ilegal, que, a serem reconhecidas, irão conduzir muito em breve a novas actualizações do Plano que serão novas formas de contornar a lei (o PROTA e o PDM alterado por adaptação àquele);

3-Porém, reconhecendo a existência de muitas e variadas habitações familiares dispersas, que se encontram há vários anos implantadas no local e que não estão licenciados, o PSD, pese embora as fragilidades conhecidas que a proposta encerra, e que atrás foram apontadas, e atendendo ao reconhecimento da situação e às sugestões efectuadas por parte da CCDRA, que a proposta evidencia, entendeu votar favoravelmente a aprovação do PIER da Rebola, para que não ocorram impedimentos à regularização e legalização das construções já existentes utilizadas como habitações familiares ou industriais, que, a não serem reconhecidas, criariam situações actuais e futuras de muito difícil resolução á Autarquia e aos seus proprietários.”

“Declaração de voto do eleito pelo do PS, senhor Vereador Vicente Roque:

Concordo em absoluto com a legalização das edificações já presentes no local.

Concordo em absoluto em implementar um plano com esta designação e com estes objectivos.

Não concordo com o plano proposto por considerar na realidade tratar-se de um plano de loteamento, que visa permitir a possibilidade de ainda mais construção futura, totalmente fora do estabelecido pelo PROTA para todo o restante território concelhio e sem que os objectivos correctamente enunciados, tivessem sido salvaguardados.

Em minha opinião, este plano em concreto não salvaguarda também a justiça para com os demais proprietários do concelho, concedendo a apenas alguns, direitos de edificação e ampliação, cuja necessidade carece de fundamentação.

Sendo como disse, totalmente favorável à legalização das situações identificadas, e a favor à criação de um plano de ordenamento que contribua para a qualidade daquele espaço, sou contra a forma injusta como este plano em concreto nos é proposto.

Decido abster-me, por considerar que os actuais proprietários não devem ser prejudicados pelo facto de nos ter sido proposto mau plano, uma vez que nos encontramos no limite para a aprovação de um plano de excepção, antes do fim do período de transição da entrada em vigor do

*1.1.11
Fancoso*

PROTA, sem o qual nenhuma das edificações teria possibilidade de legalização num futuro próximo.

Este é o único argumento que me leva a abster e não a votar contra, como seria minha intenção após apreciação do plano proposto."

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE "DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS NO BAIRRO DOS EMIGRANTES – CORTIÇADAS DE LAVRE"

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte informação:

"Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Recepção Provisória realizada em 02 de Novembro de 2010, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSDEP, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

B) EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BAIRRO POPULAR EM CORTIÇADAS DE LAVRE"

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

"Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º6, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, dos trabalhos executados pela empresa CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A. no valor de (59 731,35 €) Onze mil quinhentos e oitenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) EMPREITADA "CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE ADUÇÃO DE ÁGUAS ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO"

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte informação:

"Submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição n.º 2, referente aos trabalhos executados pela empresa LUZIMECA – Instalações Eléctricas e Mecânicas, Lda., no valor de (16.444,52€) Dezasseis mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento apresentado.

D) EMPREITADA DE " ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASA BRANCA"

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

Acta da 13ª reunião ordinária de 15.06.11 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo – Pág. 10 de 17

*1.1 - T. 1.1
Larabo*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Na sequência das fortes trovoadas que ocorreram a 18 de Maio de 2011, uma habitação localizada na freguesia do Cíborro foi atingida por um raio, situação que causou danos no telhado e nos electrodomésticos.

Foi solicitado pelo vereador João Marques que uma técnica da DASSE acompanhasse a situação e assim sendo foram efectuadas a 20 e 23 de Maio de 2011, as visitas domiciliárias necessárias para elaboração do relatório social para anexar ao processo de:

- António Relvas Inácio

Junto se anexa o relatório social e o relatório de ocorrência do Gabinete de Protecção Civil e o orçamento de reparação da Construtora "A Valenciana, António Filipe, Lda" de 18 de Maio de 2011.

O referido documento foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Relatório.

B) PROGRAMA MOR SOLIDÁRIO EIXO 1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO E INSTALAÇÕES DA ARPI DO CIBORRO

Fazendo de novo uso da palavra o senhor Vereador João Marques submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Considerando a importância da actividade de apoio social desenvolvida pela "ARPI do Cíborro" que se configura como um importante contributo para a dinâmica social da freguesia do Cíborro e do concelho de Montemor-o-Novo.

Com o objectivo de apoiar a aquisição do terreno e das instalações onde se situa a sede da Associação, coloca-se à consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, efectuada ao abrigo do Programa Mor Solidário – Eixo I e de acordo com o Art.º 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos."

O referido documento foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO – SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE "CARLISTA"- ESCOLA DE MÚSICA/MAIO 2011

Foi de novo o senhor Vereador João Marques quem apresentou a seguinte proposta:

"No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redacção aprovada na Reunião de Câmara de 23 de Fevereiro de 2011, seja atribuído um subsidio á Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense "Carlita", referente ao mês de Maio/11 no valor de 781,00€, (setecentos e oitenta e um euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontra no apoio administrativo da DCDJ o respectivo mapa de presença."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento do referido subsidio.

*António
Cíborro*

B) PROPOSTA DE PROTOCOLO – OBRA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO HÍPICO D. DUARTE

Intervenção de novo o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

“Considerando a importância da actividade que o Centro Hípico D. Duarte desenvolve em prol da promoção e desenvolvimento da actividade física e desportiva, a realização da obra em referência, além de responder a uma necessidade urgente de manutenção e requalificação do espaço, permitirá também responder com melhor qualidade às várias actividades que desenvolve e apoia. Tendo em conta as variadas formas de apoio que o Município atribui, coloca-se à consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo, em anexo, efectuada ao abrigo do Art.º 40 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”

O referido documento foi rubricado por todos os elementos da reunião o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) PROPOSTA DE “ FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DOS PROJECTOS QREN” / LINHA DE CRÉDITO DO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

Intervenção seguidamente o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do quadro de referência estratégico nacional (QREN) para 2007-2013 e afim de minorar os efeitos negativos da crise económica na implementação do QREN, o Governo celebrou, em Novembro de 2010, um contrato de empréstimo-quadro com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para o financiamento de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão.

O empréstimo enquadra-se nas iniciativas do Governo de aceleração da execução do QREN e de promoção do investimento na economia:

- i) estimulando o aumento da absorção dos fundos estruturais da União Europeia em Portugal;*
- ii) promovendo, através do apoio prioritário a projectos de pequena e média dimensão (até 50 milhões de euros) em todo o País, o desenvolvimento das regiões, com impacto no emprego e na actividade local;*
- iii) permitindo o acesso a financiamento em condições favoráveis atentas as dificuldades correntes nos mercados.*

De acordo com os procedimentos definidos para o empréstimo-quadro, os processos de Candidatura tem que ser acompanhados de um conjunto de documentos, que deverão ser anexados ao formulário da candidatura a submeter. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é a cópia da deliberação de aprovação pelos órgãos competentes dos pedidos de financiamento.

No âmbito do Despacho nº6572/2001 do Ministério das Finanças e da Administração Pública e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, poderá apresentar até ao dia 24 de Junho de 2011, as candidaturas das operações que constam do quadro em anexo.

Assim, e atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara se pronuncie sobre as candidaturas a submeter.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) REDE DE ECONOMIAS CRIATIVAS

J. F. T. S. L.
Andoso

De novo no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“MaisCentro, Programa Operacional do Centro, publicou o 3º aviso de concurso às Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação para a apresentação de Programas Estratégicos que abrangem operações nos domínios da constituição das referidas redes urbanas.

As “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” constituem uma parceria correspondente a um processo estruturado de cooperação entre municípios, entidades públicas e privadas que se propõem implementar em comum, um Programa Estratégico de desenvolvimento urbano centrado nos factores territoriais de competitividade e inovação.

Neste âmbito, o Município de Óbidos lider da rede e os Municípios de Guimarães, Montemor-o-Novo, Montemor-o-Velho, Tondela, Seia e a Fundação Bissaya Barreto estabeleceram entre si uma Parceria destinada à implementação do Programa de Acção “Rede de Economias Criativas” cuja candidatura foi submetida em 04/06/2010.

As operações referentes ao Município de Montemor-o-Novo que integram a Rede de Economias Criativas são as seguintes:

- *“Recuperação do Moinho do Ananil”;*
- *“Convento da Saudação Construção de Novo Edifício/Centro de Artes Transdisciplinares (CNAT).*

De acordo com os procedimentos definidos para o QREN - Programa Operacional Alentejo 2007/2013 e explanados no Manual de Candidatura deste último, os processos de Candidatura tem que ser acompanhados de um conjunto de documentos, que deverão ser anexados ao formulário da candidatura a submeter àquele programa. Um dos documentos a remeter na data de submissão de candidatura, é a cópia da deliberação de aprovação pelos órgãos competentes da Operação a candidatar.

No presente Quadro as candidaturas processam-se através de concursos cujos avisos de abertura são definidos pelos Órgãos de Gestão competentes, sendo divulgados no sítio da Internet do Programa Operacional Alentejo 2007/2013 entre outros meios legais estabelecidos.

No âmbito do Eixo 2– Desenvolvimento Urbano, Regulamento Específico: Política de Cidades – Redes Urbana para a Competitividade e Inovação que termina a 15/06/2011, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, poderá apresentar as candidaturas acima referidas.

Assim, e atendendo ao exposto, propõe-se que a Câmara se pronuncie sobre as candidaturas a submeter. “

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas a submeter, Recuperação do Moinho do Ananil e Convento da Saudação Construção de Novo Edifício/centro de Artes Disciplinares.

7. ÁREA JURIDICA E PESSOAL

A) EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA / TRANSMISSÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE – GUIOMAR MARIANA DE CARVALHO PORTALEGRE

Intervio de novo o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são as constantes do documento em anexo.

Deste modo e face do que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.

A. T. M. L.
Landoso

Questionada a Câmara relativamente ao exercício do direito de preferência no processo de alienação do prédio na Rua Joaquim José Varela, r/c direito, nº6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, Montemor-o-Novo, cumpre-nos dizer:

1. *O prédio situa-se dentro do aglomerado de Montemor-o-Novo, tem uma área coberta de 91,825m² e sótão com 32,925m².*
2. *A habitação desenvolve-se em 1 piso e sótão, sendo destinada ao uso habitacional, composta por 4 divisões (T3).*
3. *Segundo os elementos disponíveis estima-se o seu valor em 73.475,25€ (124,75m²*588,98€=73.475,25€).*
4. *O preço pelo qual a transmissão se efectuará é de 80.000,00€*
5. *Face ao exposto e considerando:*
 - a) *A diferença entre os valores estimado e de venda;*
 - b) *As características específicas ou de excepção do prédio e as condições de alienação;*
 - c) *O estado de conservação do prédio;*
 - d) *O planeamento municipal;*

1. *Coloca-se à consideração superior o não exercício do direito de preferência.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE – CARLISTA / 150 ANOS

Intervio de novo o senhor Presidente para apresentar a proposta que abaixo se transcreve, tendo em conta que a Câmara tem sido muito contida na atribuição das Insígnias do Município, no entanto e face ao notável trabalho e historial desenvolvido pela instituição, justifica-se a atribuição desta medalha:

“Por ocasião da comemoração dos 150º. Aniversário da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlita”, proponho a atribuição de Medalha de Mérito Municipal à referida Instituição, com fundamento no conhecimento da intensa actividade que a Instituição tem desenvolvido através dos seus 150 anos de história, no mérito e na imagem que tem transmitido do nosso concelho, da qual se anexa uma breve resenha extraída duma repleta vivência associativa, já com pergaminhos.

Ao abrigo do nº 3 do Art.º 4 do Regulamento de Insignias Municipais, propõe-se a atribuição da Medalha de Mérito Municipal à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlita”, por ocasião do seu 150º aniversário no dia 30 de Junho do corrente ano. A proposta de homenagem tem por base os seguintes fundamentos:

“ A Sociedade Antiga Filarmónica Montemorensense “Carlita” terá sido fundada quando no ano de 1830 um grupo de jovens montemorenses decidiu organizar um grupo musical. Esse grupo era dirigido por Carlos Simões, ficando conhecido por “ Grupo de Mestre Carlos “.

No ano de 1861, mais concretamente no dia 30 de Junho, o grupo constituiu-se em Sociedade com o apoio de alguma população.

Em 21 de Abril de 1862 foi então legalizada como Sociedade.

Durante estes 150 anos de história, muitos acontecimentos e actividades tiveram lugar, muitas pessoas e entidades poderiam ser mencionadas, para ilustrar o que foi a vida cultural e recreativa desta Colectividade.

Poderiam também ser mencionadas as dificuldades que, certamente, foram sentidas aquando da construção da primeira Sede, ou da reconstrução do edifício da Sociedade, logo após ter caído durante o “Grande Ciclone “, ou ainda, aquando da sua ampliação, no final da década de 80, ou dos enormes sacrifícios que foram feitos ao longo dos anos para que a Banda de Música se mantivesse activa e em funcionamento.

*1. J. Tab
Lardoso*

A "Carlista" ao longo desde 150 anos de história, tem sido um importante pólo cultural da cidade de Montemor, mantendo em funcionamento na sua sede, diversas actividades, desportivas, sociais e culturais, tendo recebido vários prémios na área do Teatro e da Música.

Destaque também para o seu contributo em prol do desenvolvimento do movimento associativo do concelho, colaborando activamente com diversas instituições, quer na cedência do seu espaço, quer na organização e participação em eventos culturais e desportivos.

Uma nota especial para a sua banda filarmónica com cerca de 40 elementos, que tem elevado bem alto o nome da nossa cidade, por todo o País, bem como para a sua escola de música, que presentemente conta com cerca de 40 jovens em formação."

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da Medalha de Mérito Municipal à Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense – Carlista.

9. PROPOSTAS DE ACTAS Nº10 DE 04/05/11, Nº11 DE 18/05/11 E Nº12 DE 01/06/11

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DEZ, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

A referida Acta transitou para a próxima reunião de Câmara.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO ONZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

A referida Acta transitou para a próxima reunião de Câmara.

PROPOSTA DE ACTA NÚMERO DOZE, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA UM DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

A referida Acta transitou para a próxima reunião de Câmara.

10. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não esteve presente o senhor Vereador Rogério Pinto.

Comparecendo no período de atendimento de munícipes a senhora Maria Isabel Falcão, para expor a sua situação em relação às obras da sua casa na Rua Condessa de Valenças. A senhora disse que as obras foram iniciadas com o apoio da Câmara, pois foi a Câmara quem contratou o empreiteiro, no entanto, este abandonou a obra antes da conclusão da mesma. A senhora disse estar a viver na casa da filha, até que a obra esteja concluída, julgava que fosse por pouco tempo, no entanto, à quase dois anos. Questiona o ponto de situação, uma vez que pretende ir viver novamente para a sua casa, mas enquanto as obras não estiverem concluídas não o poderá fazer.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para recordar que esta questão já vem de algum tempo atrás. Logo a seguir ao 25 de Abril, e não se conhecendo proprietários, a Câmara apoiou melhorias naquela casa para onde a D. Maria Isabel foi morar. A casa não é da Câmara, também não é da D. Maria Isabel e esta paga uma renda simbólica que deposita na Caixa Geral de Depósitos. Face a Câmara apoiar estas situações, a Câmara contratou um empreiteiro para efectuar as referidas obras de recuperação de algumas partes da casa. Contudo, nem todos os trabalhos contratados foram efectuados e são esses trabalhos em falta que motivam a preocupação da D. Isabel. A Câmara tem acompanhado a situação e está a procurar uma solução, sendo certo que, num dado momento quando a D. Isabel deixou a casa e foi morar para outra habitação, se suspendeu o processo. Retomaremos agora o processo e será contactada por um técnico da Câmara, como já tinha sido informada.

Aprovação da acta em minuta

L. I. T. A. B.
Pandoso

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Mónica da Conceição Tregeira Coelho Cardoso, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

